

ICORRIDA/ CAMINHADA VIRTUAL “SÃO JUDAS TADEU”

1 – DA PROVA

1.1 – ICORRIDA VIRTUAL “SÃO JUDAS TADEU”, doravante denominada EVENTO, será realizada, pela Paróquia de São Judas Tadeu de São João del Rei, no dias 24 e 25 de Outubro 2020, na modalidade Caminhada 03 km e Corrida 08 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar, atletas de ambos os sexos para os seguintes percursos de 03 KM e 08 KM

2.2 – Os atletas deverão usar O APLICATIVO DE SUA PREFERÊNCIA, EXCETO O RELIVE, para cronometragem, e postar o resultado no site www.corridao.com.br nos dias destinados à competição; 24 e 25 de Outubro de 2020, até às 23 horas e 59 minutos.

O COMPROVANTE DA ATIVIDADE, (PRINT DA TELA DO APLICATIVO) COM O NOME DO ATLETA, DATA DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA, PACE E TEMPO. SOMENTE PARA A ATIVIDADE DE 08 KM

Para a atividade caminhada não será contado tempo.

O resultado será no dia 26 de Outubro às 20:30 horas após a Novena de São Judas Tadeu, pelas Redes Sociais da Paróquia São Judas Tadeu.

3– INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas de 15/09/2020 a 05/10/2020 ou quando atingir o limite de vagas junto ao site www.corridao.com.br.

Valor: R\$20,00 (Vinte Reais) mais a taxa do site.

3.2 – Os custos da Inscrição e despesas com entregas são de responsabilidade do atleta

3.3 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus

PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

3.4 – Ao se Inscrever, o atleta declara que:

A) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos,

aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras,

B) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial, corridas de rua.

C) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

D) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente.

E) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 12 horas após sua divulgação.

5 – ENTREGA DAS MEDALHAS

A) Para o envio aos atletas de outras cidades, a taxa de envio do correio será cobrada à parte.

6 –PREMIAÇÃO:

Medalhas diferenciadas

Geral: 1º ao 5º lugar(Masculino e Feminino)

Faixas Etárias: 1º ao 3º(Masculino e Feminino)

Corridadistância 08 Km (Faixas Etárias)

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
A partir de 60 anos.	A partir de 60 anos

7 – APURAÇÃO

7.1 – ICORRIDA VIRTUAL “SÃO JUDAS TADEU”será realizado com apuração dos aplicativos enviados para o site www.corridao.com.br.

7.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada **no tempo BRUTO** dos ATLETAS.

7.3 – O atleta que mandar o resultado sem o atendimento das normas previstas neste

regulamento será automaticamente desclassificado.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Comissão Organizadora da CORRIDA VIRTUAL “SÃO JUDAS TADEU”, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados, pelo atleta inscrito no desafio, a terceiros ou outros participantes, sendo esses

de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que

antecede a competição.

8.3 – No período indicado para realização da corrida , bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

8.4 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.5 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

8.6 – Atletas de outras cidades, fora de São João Del Rei, receberão a premiação via correios, sendo o valor de envio custeado pelos atletas, após o resultado oficial deverão fazer contato através do numero 32- 98826 3674, para repassar dados para postagem e valor do envio.

8.7 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora